



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO

RESOLUÇÃO CONSEPE N° 329, DE 14 DE MAIO DE 2026

Ratifica a Resolução CONSEPE n° 326, de 13 de abril de 2026, que autorizou afastamento de professor para fora do país.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista decisão do referido Conselho em reunião do dia 13/5/2026, e considerando:

- o Processo n° 23855.002231/2026-93,

RESOLVE:

Art. 1° Fica ratificada a Resolução CONSEPE n° 326, emitida *ad referendum* deste Conselho, em 13 de abril de 2026, a qual autorizou o afastamento do professor João Martins de Oliveira Neto, SIAPE n° 1350332, lotado no Curso de Administração desta Universidade, para participar, no período de 14 a 18 de abril de 2026, de visita institucional à Comunidade Intermunicipal (OesteCIM), em Portugal, conforme processo acima mencionado.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

João Paulo Sales Macedo
Reitor